

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

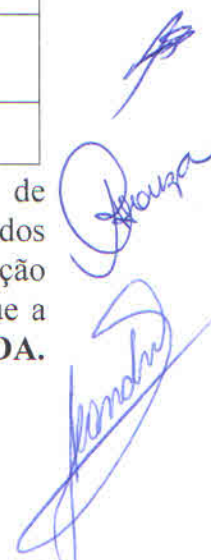
**CARTA CONVITE Nº 010/2016.
PROCESSO Nº 002/16**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 01/03/2016, às 09 horas, reuniram-se, em Sessão Pública, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 002/2016, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para retirar toda a Infraestrutura de cabeamento estruturado na categoria 5E (pontos de rede, telefonia, Rack, eletro calhas, tubulação e câmeras de CFTV) no terceiro andar, com substituição de cabos, e reaproveitamento dos demais materiais, readequação de pontos de rede e telefonia no subsolo, 1º e 2º andar com reaproveitamento de materiais, do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, localizada na Praça Bernardino de Lima 229 – Centro CEP 34000-000 e instalação de rede estruturada no prédio da Avenida Henrique Otero, nº 385 - Bairro Centro, Nova Lima/MG, 34000-000, salas nº 01 a 06, alugadas para funcionamento do administrativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, conforme especificações e demais condições constantes do termo de referência (anexo I deste instrumento), cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 010/2016, conforme descrito no - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site Oficial da CMNL no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. O Senhor Presidente fez registrar a presença do Sr. Ailton Cláudio Fernandes, Assessor de Infraestrutura e Urbanismo convocado para auxiliar a CPL nos trabalhos. Foram convidadas 03 (três) empresas, a saber, **Empresa PRISCILA KAUBATZ ROJAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.585.966/0001-87, localizada a Rua Jerônimo Gomes, nº 4751, Residencial São Vicente, Franca/SP, CEP 14405-580; **Empresa ÉRICA CARVALHO DE ABREU**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.567/0001-55, localizada a Rua Melo Viana, nº 156, Bairro Centro – Nova Lima/MG – CEP: 34.000-000 e a **Empresa MULTIFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.900.661/0001-73, localizada a Avenida do Contorno, 4182 – Loja**

04, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-090. Após o término do horário previsto para a entrega dos envelopes, foi realizada a conferência do protocolo da CMNL referente ao recebimento dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO" constatando que das empresas convidadas, apenas 01 (uma) a empresa **ÉRICA CARVALHO DE ABREU- ME** demonstrou interesse em participar do processo licitatório protocolando seus envelopes. Demonstraram interesse, também, em participar do processo licitatório, protocolando seus envelopes "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO", as seguintes empresas: Empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 20.057.871/0001-59, endereço: Alameda Indaiá, nº 55 Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535.290 e a Empresa **ARLEY PEREIRA DE FREITAS-ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.683.894/0001-73, endereço: Rua Estrela Vespertina, nº 169, Loja A, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.580.120. A Comissão de Licitação registrou também, protocolo de envelope único da empresa **MULTIFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA**. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes presentes das empresas:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ÉRICA CARVALHO DE ABREU-ME		CNPJ: 12.305.567/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Érica Carvalho de Abreu		
RG: MG14998204	CPF: 079708796-67	CONDIÇÃO: Sócia-Proprietária
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME		CNPJ: 20.057.871/0001-59
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Fernando Girodo Brito		
RG: MG4246236	CPF: 040488856-93	CONDIÇÃO: Sócio-Proprietário
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ARLEY PEREIRA DE FREITAS - ME		CNPJ: 08.683.894/0001-73
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Gustavo Luiz Monteiro Barbosa		
RG: MG4915420	CPF: 789633896-34	CONDIÇÃO: Procurador

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes, juntamente com os representantes credenciados das empresas presentes. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e verificou que a Empresa **MULTIFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA**.

agradeceu pelo convite em participar do certame Carta Convite N° 002/2016, justificando a sua não participação por motivos internos da empresa, registrou-se o documento como parte integrante do processo. Em seguida realizada a análise dos envelopes das demais empresas a Comissão Permanente de Licitação as declarou habilitadas. Quanto à empresa **ARLEY PEREIRA DE FREITAS-ME**, esta não apresentou certidão de quitação municipal válida, conforme o item 1.8 do edital, oportunidade que a empresa utilizando dos benefícios legais, requereu o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação de certidão válida, o que foi prontamente deferido pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, Habilitadas as empresas **ÉRICA CARVALHO DE ABREU-ME; GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME; e a Empresa ARLEY PEREIRA DE FREITAS - ME**, (vinculada à apresentação da certidão válida), as mesmas foram consultadas quanto ao prazo recursal e a empresa **ÉRICA CARVALHO DE ABREU-ME**, manifestou-se pela apresentação de recurso quanto ao atendimento editalício, no que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica das empresas **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. ME e a Empresa ARLEY PEREIRA DE FREITAS-ME**, oportunidade em que as demais empresas abriram mão do prazo recursal quanto à fase habilitatória. Diante de tais manifestações, entendeu a Comissão, por suspender o presente certame abrindo o prazo recursal conforme previsto em Lei. A Comissão publicará a data de abertura da próxima sessão, oportunidade em que será apresentada sua decisão quanto aos recursos apresentados. Nada mais havendo a tratar quanto à documentação, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente Comissão Permanente de Licitação _____
1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____
2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____
Membro da Comissão Permanente de Licitação _____
Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo _____
Representante legal da Empresa **ÉRICA CARVALHO DE ABREU**
_____ **Érica Carvalho de Abreu**
Representante legal da Empresa **GB SOLUÇÕES DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**
ME _____ **Luiz Fernando Guedes Brito**
Representante legal da Empresa **ARLEY PEREIRA DE FREITAS - ME**
_____ **Arley Pereira de Freitas**